



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
REITORIA - CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 42/2022 - CONSUPER (11.01.18.67)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 04 de outubro de 2022.

Dispõe sobre a alteração da Resolução nº 10/2021 - CONSUPER que regulamenta a Organização Didática dos Cursos de Qualificação Profissional, Educação de Jovens e Adultos, Técnicos e de Ensino Superior do Instituto Federal Catarinense.

**O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal Catarinense - IFC, Professor Lucas Spillere Barchinski**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Portaria nº 1.003/2022, de 31/05/2022, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 34, em 01/06/2022, e considerando:

- O inteiro teor do processo nº 23348.000463/2020-59;
- A decisão do Conselho Superior na 5ª Reunião Ordinária do Biênio 2022/2024, em 03/10/2022.

**RESOLVE:**

**Art. 1º APROVAR** a alteração da Resolução nº 10/2021 - CONSUPER, de 31 de março de 2021, conforme segue:

**Onde se lê:**

Art. 56. A carga horária mínima do curso de graduação pode ser ampliada em até 5% (cinco por cento) da carga horária mínima definida em legislação.

**Leia-se:**

Art. 56. A carga horária do curso de graduação pode ser ampliada em até 10% (dez por cento) da carga horária mínima definida em legislação.

Parágrafo único. No curso de Licenciatura, a carga horária máxima deve ser estabelecida de acordo com Política Institucional de Formação Inicial e Continuada de Professores da Educação Básica do IFC, desde que respeitado o limite estabelecido no caput do artigo.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor em 03/10/2022 e seus efeitos a partir de 17/10/2022.

*(Assinado digitalmente em 04/10/2022 18:19)*

LUCAS SPILLERE BARCHINSKI

*REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO*

**Processo Associado: 23348.000463/2020-59**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **42**, ano: **2022**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **04/10/2022** e o código de verificação: **53388bb5eb**